



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.174/2022

Concede Adicional Insalubridade ao servidor **KESLEY CARLOS JORGE DA SILVA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 35/2022 - Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **KESLEY CARLOS JORGE DA SILVA**, matrícula 997473, portador da Cédula de Identidade RG nº 50.586.764-3-SSP-PR, e inscrito no CPF n.º 064.468.529-83, admitido em 06 de abril de 2020, para exercer a função de emprego público de Motorista II, pelo regime CLT – Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 010/2019, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Adicional Insalubridade no percentual de 40% (quarenta por cento), sobre o salário mínimo nacional, em consonância com a consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, a partir de 01 de fevereiro de 2022, por estar desempenhando atividades na linha de frente de enfrentamento a Pandemia (COVID-19).

Art. 2º Fica revogada a matrícula nº 997473, Nome **KESLEY CARLOS JORGE DA SILVA**, do Art. 1º da Portaria nº 1.804/2020 que Concede Adicional Insalubridade aos Profissionais da Saúde, enquanto perdurar a Pandemia (COVID19).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 11 de março de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 15 | março | 20 22
DE N° 12376
UMUARAMA 15 | 03 | 20 22
DIVISÃO DE ATOS JUDICIAIS